



TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - ANA/SEI

Processo nº 02501.004221/2023-36

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2023/ANA – TRANSFEREGOV Nº 950968

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a. Unidade Descentralizadora e Responsável AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA) CNPJ: 04.204.444/0001-08 Endereço: Setor Policial (SPO), Área 5, Quadra 3, Bloco M, CEP 70610-200, Brasília/DF Nome da autoridade competente: GUSTAVO MACHADO DE FREITAS Cargo: Assessor Especial de Governança – Ordenador de Despesas Nomeação: Portaria ANA nº 514, de 9 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 199, Seção 2, de 14 de outubro de 2024 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Parágrafo Único do Art. 17 da Resolução ANA nº 263, de 21 de agosto de 2025 (SEI nº 0084035). Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGENS (SRB)
b. UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora – UG que descentralizará o crédito: 443003/44205 – Coordenação de Orçamento e Finanças/ANA Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 443012 – SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGENS (SRB).
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a. Unidade Descentralizada e Responsável UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) CNPJ: 07.272.636/0001-31 Endereço: Avenida da Universidade, 2853, Benfica, CEP 60020-181, Fortaleza/CE CEP: Nome da autoridade competente: Prof. CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA Cargo: Reitor Nomeação: Decreto Presidencial de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, de 3 de agosto de 2023. Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:
b. UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora – UG que receberá o crédito: 153045?15224 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) Nome da Unidade responsável pela execução do objeto do TED:
3. OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
PRORROGAR o prazo de sua vigência em 24 (vinte e quatro) meses, para até 07 de dezembro de 2028, e ADEQUAR as datas do Item 9 – Cronograma Físico.
4. ALTERAÇÕES
O item 5 do TED nº 06/2023/ANA – Transferegov.br nº 942232, passará a vigorar com a seguinte redação:
“5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Dec 2020. Início: 07 de dezembro de 2023. Término: 07 de dezembro de 2028.
5. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais condições do Termo de Execução Descentralizada original.
6. PUBLICAÇÃO
O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disp. Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais refere o <i>caput</i> .
7. ASSINATURA
Brasília/DF, na data da a:
Nome e assinatura da Responsável pela Unidade Descentralizadora:
(assinado eletronicamente) GUSTAVO MACHADO DE FREITAS Assessor Especial de Governança

Ordenador de Despesas

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada:

(assinado eletronicamente)
Prof. CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Machado de Freitas, Assessor Especial de Governança**, em 26/05/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Custódio Luís Silva de Almeida, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196931** e o código CRC **2830C94A**.